



PORTARIA SEMAD Nº 0220/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 148 da Lei Municipal nº019/97 que trata do adicional de insalubridade e os requisitos para sua concessão; **CONSIDERANDO** o Art. 7º da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** os requerimentos protocolados e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE no grau mínimo a servidora, Sra. **MARIA DE LOURDES VIEIRA TIMOTEO**, matrícula 40.400-5, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde. *ok ok*

Art. 2º - - CONCEDER o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE no grau mínimo a servidora, Sra. **ALEXANDRA DE LIMA XAVIER**, matrícula 40.373-8, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde. *ok ok*

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais das servidoras em tela.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 14 de junho de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 15 / 06 / 2021
Funcionário *AMS*